

Regulamento Geral 2025

32º JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE- JITI

Importante destacar que o Regulamento Geral dos eventos, bem como de cada modalidade poderá sofrer alterações e necessitará de revisão e edição a cada ano, conforme as necessidades.

Art. 1º – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O **32º JITI** tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

1.2. Este regulamento é o conjunto das disposições que rege o **32º JITI** e obriga os que com ele tem relações a sua total obediência.

1.3. As equipes que participarem do **32º JITI** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele emanar.

1.4. O **32º JITI** será coordenado pela Secretaria de Esportes – Sesporte através da área de Eventos Esportivos, que além de coordenar terá a incumbência de analisar e julgar as infrações cometidas pelas equipes e pelos atletas.

1.5. Em algumas modalidades específicas, determinadas pela comissão técnica Sesporte, os atletas campeões das modalidades inscritas serão convocados para representar nosso município na fase Microrregional e nos Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI, no ano subsequente, promovidos pela FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte), de acordo com seu regulamento, conforme quadro classificatório abaixo:

Quadro 1: Modalidades classificatórias JITI - JASTI

CLASSIFICATÓRIAS	PRÉ-SELETIVAS/NÃO CLASSIFICATÓRIAS
Atletismo	Dança de Salão
Beach tennis	Natação
Bocha Rafa Vollo	Concurso da Realeza
Voleibol Master	Bocha
Voleibol Adaptado	General
Canastra	-
Dominó	-
Truco	-
Dança Coreografada Livre	-
Dança Folclórica	-

Art. 2º – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. Segue cronograma anual das etapas do **32º JITI** acontecerá no decorrer do ano de 2025, conforme quadro resumido abaixo:

Quadro 2: Cronograma Anual das Etapas mensais

Etapa	Atividades/modalidades	Mês de realização
Apresentação/Treinamento JITI	A comunidade, edição atualizada	Março
Concurso da Realeza	Escolha das Realezas	Maio
Cerimônia de Abertura	Abertura do Evento	Maio
Etapa competições 1º Semestre	Voleibol, Voleibol adaptado, Jogos de Mesa	Junho/Julho
Etapa competições 2º Semestre	Atletismo, Beach Tennis, Natação, Bocha, Bocha Rafa Vollo	Julho/Setembro
Concurso de Danças	Dança de Salão Cat. A e B, Dança Coreografada e Folclórica	Setembro
Cerimônia de Encerramento	Tarde dos Campeões, Entrega troféus	Outubro

Art. 3º – DA PARTICIPAÇÃO AVULSA E/OU GRUPO DE CONVIVÊNCIA

3.1. Poderão participar do **32º JITI**, integrantes ou não de grupos de convivência, amadores ou profissionais moradores de Joinville.

3.2. Nas modalidades de jogos de mesa (canastra, truco, dominó e general), bocha e bocha rafa vollo, cada grupo de convivência e suas subdivisões, poderão inscrever até 2 (duas) duplas masculinas, 2 (duas) duplas femininas e na modalidade de beach tennis mais 2 (duas) duplas misto (casal).

3.3. Cada grupo de convivência poderá formar até duas (2) subdivisões de grupos: 1 e 2 ou A e B ou nome fictício.

3.4. Poderão ser efetuadas **inscrições avulsas**, para participar das modalidades, tanto nas individuais e/ou coletivas, caso o atleta não participe de nenhum grupo de convivência, salvo nas modalidades de beach tennis, natação, bocha, bocha rafa vollo e atletismo o grupo de convivência poderá inscrever somente mais dois (duas) (02), atletas e/ou duplas avulsas para cada naipe.

3.5. Fica estipulado para a participação no **32º JITI** somente pessoas (atletas) nascidas até 1970 ou com idade acima de 55 anos.

3.6. Somente nas **modalidades de jogos de mesa** cada atleta poderá participar de até **02 (duas) modalidades: canastra e general ou truco e dominó**.

3.7. Nas demais modalidades do JITI, o atleta poderá se inscrever em quantas modalidades desejar: dança de salão, dança coreografada livre, dança popular, voleibol adaptado, voleibol master, beach tennis.

3.7.1. Na modalidade de atletismo, cada grupo de convivência poderá inscrever até 03 (três) atletas de cada naipe para cada prova: corrida, lançamentos, arremessos e saltos. O atleta poderá se inscrever em até 03 (três) provas, podendo optar por provas de corridas, lançamentos, arremessos e saltos.

3.7.2. Na modalidade de natação, cada atleta poderá se inscrever em até três (03) provas.

3.7.3. Na modalidade de bocha e bocha rafa vollo, cada equipe poderá inscrever até duas (02) duplas ou trios (03) respectivamente. O atleta que optar pela inscrição na bocha não poderá se inscrever na bocha rafa vollo. E o atleta que optar pela inscrição na bocha rafa vollo poderá se inscrever na bocha.

3.8. Durante a competição, a participação dos atletas para todas as etapas se dará com a confirmação através da apresentação de um documento oficial com foto.

3.9. O questionário de saúde (PAR-Q) será requisito obrigatório para participação no evento, podendo ser preenchido via formulários google forms disponibilizados pela comissão organizadora do evento e/ou via sistema sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>): após cadastrar-se, minha conta, meu par-q.

Parágrafo único: O atleta poderá participar do **32º JITI** representando somente um grupo.

Art. 4º - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições acontecerão em duas etapas conforme a programação do evento com acesso via plataforma eletrônica ou site da prefeitura. Será necessário que o atleta faça primeiramente seu cadastro pela plataforma eletrônica no sistema Sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>).

4.1.1. O local para realizar a inscrição na forma presencial, será na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar, horário das 8h às 14h, com a entrega das Fichas de Inscrição pelo coordenador de grupo ou de dupla, ou de forma avulsa com agendamento prévio, que antecede a data do fim das inscrições dentro do período indicado na programação do evento (item 4.1).

4.1.2. Para inscrições via e-mail, a entrega das Fichas de Inscrição deverá ser entregue dentro do prazo, conforme Programação do evento (item 4.1) através do endereço eletrônico: sesporte.ute.aee@joinville.sc.gov.br.

4.2. Dúvidas e/ou Informações quanto a realização do cadastro, entrar em contato pelo fone fixo (47) 3433-1160 ou celular (47)99792-0271 no endereço eletrônico: sesporte.ute.aee@joinville.sc.gov.br

Quadro 3: Passo a passo para efetivação das inscrições

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA	MODALIDADES	LOCAL
Março/Abril	Publicação dos Regulamentos do evento	Regulamentos: Geral, Técnico, Concurso da Realeza e das Danças	Sistema Sesporte ou site Prefeitura :http://sesporte.joinville.sc.gov.br/
De 2ª a 6ª, das 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos.	Para efetuar o cadastro no sistema Sesporte: acessar Plataforma eletrônica: sesporte.joinville.sc.gov.br . Para entregar as Fichas de Inscrição presencial via	1ª Etapa: Março a Abril Modalidades: Atletismo, Concurso da Realeza, Beach Tennis, Voleibol e Voleibol Adaptado, e Jogos de Mesa	Sistema Sesporte (Somente equipe Sesporte) http://sesporte.joinville.sc.gov.br/ Presencialmente (coordenadores de grupos de duplas ou inscrições avulsas): na Secretaria de Esportes, situada na Arena Joinville.

<p>1ª Etapa: Março a Abril</p>	<p>agendamento(opcional): sesporte.ute.aee@joinville.sc.gov.br</p>	<p>(canastra, truco, dominó e general).</p>	<p>Rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar.</p>
<p>2ª Etapa: Julho a Agosto.</p>		<p>2ª Etapa: Julho a Agosto. Modalidades: Bocha, Bocha Rafa Vollo, Natação, Dança de Salão e Danças Coreografadas e Folclóricas</p>	

4.3. O atleta que não estiver inscrito no período descrito no quadro acima, não poderá participar do evento.

4.4. As inscrições para o **32º JITI** serão efetivadas através da comissão de organização do evento através do sistema da Sesporte junto aos coordenadores de grupos e duplas, ou inscrições avulsas com agendamento prévio, que antecede o fim das inscrições por período.

4.5. Para efetuar a inscrição o responsável (coordenador de grupo ou responsável de dupla) deverá seguir os seguintes passos:

4.6. Ler atentamente os Regulamentos Geral, Técnico, da Realeza e de Danças do evento, a Programação do Evento (sujeita a alterações) e Fichas de Inscrição disponíveis também nesta publicação: <https://www.joinville.sc.gov.br>.

4.7. Para todos os atletas que desejam participar e se inscrever para a **32º JITI**, deverá estar cadastrado no sistema Sesporte. Para tanto, deverá acessar [plataforma eletrônica](#) e primeiramente realizar cadastro;

4.8. A efetivação da inscrição dar-se-á com a Sesporte junto ao coordenador de grupo ou dupla (inscrições avulsas) realizando a inserção dos atletas nas modalidades inscritas na [plataforma eletrônica](#), conforme documento "**Ficha de Inscrição**", entregue pelo coordenador de grupo ou responsável de dupla (presencial ou via e-mail), com agendamento prévio, no período das inscrições supracitadas no quadro acima;

4.9. Após agendamento prévio, o coordenador do grupo ou dupla deverá comparecer presencialmente na Secretaria de Esportes, situada na Arena Joinville. Rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar, conforme data e horário agendados para efetivar a inscrição via sistema da Sesporte.

4.9.1. O coordenador do grupo ou dupla também poderá realizar a inscrição da sua dupla ou grupo diretamente via sistema Sesporte, sem precisar realizar o agendamento prévio. E será responsável pela inscrição dos seus atletas.

4.10. Acompanhar a Programação Anual do Evento e comparecer na data e horário estipulado pela comissão de organização da Sesporte. *OBS: Sujeita a alterações, com comunicado prévio.*

4.11. Orienta-se o coordenador de grupo de convivência ou da dupla ou inscrição avulsa, cadastrar e inscrever todos seus atletas participantes possíveis, para que durante a realização do evento, se houver substituição de atleta conforme o regulamento, este já deve estar cadastrado e inscrito no sistema, caso contrário, **não poderá substituir**.

4.12. Os atletas reservas devidamente inscritos em bloco na ficha de inscrição, poderão substituir apenas uma vez na sua modalidade. A equipe ou dupla deverão decidir se o reserva joga, antes de iniciar a partida, conforme art. 7º.

Art. 5º – DAS MODALIDADES REALIZADAS E CATEGORIAS APLICADAS

5.1. Constam no programa do **32º JITI** as competições e disputas das seguintes modalidades:

Quadro 4: Modalidades esportivas aplicadas nas etapas classificatórias

Modalidade	Naipes	Atletas titulares	Banco de reservas para cada naipes *por grupo
Beach tennis	M/F/Misto	02	03
Bocha Dupla	M/F	02	03
Bocha Rafa Vollo	M/F	02	03
Canastra	M/F	02	03
Dança Coreografada	Livre	06 (min.) e 20 (máx)	-
Dança de Salão Categoria a (55 a 69 anos)	Casal	02	02
Dança de Salão Categoria B (70 anos +)	Casal	02	02
Dança Folclórica	Livre	06 (min.) e 20 (máx)	-
Dominó	M/F	02	03
Truco	M/F	02	03
General	M/F	02	03
Voleibol Adaptado	M/F	06	06
Voleibol Master	M/F	06	06
Natação	M/F	01	02

Atletismo	M/F	03	02
-----------	-----	----	----

5.2. Quanto às categorias, segue quadro abaixo:

Quadro 5: Categorias por idade e nível

CATEGORIA	TIPO	MODALIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Categoria A - 55 a 69 anos • Categoria B - 70 anos + 	IDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Dança De Salão
<ul style="list-style-type: none"> • Categoria A - 55 a 59 anos • Categoria B - 60 a 69 anos • Categoria C - 70 anos + 	IDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Atletismo • Beach Tennis • Natação • Voleibol Master • Voleibol Adaptado
<ul style="list-style-type: none"> • SEM CATEGORIA 	-	<ul style="list-style-type: none"> • Jogos De Mesa: Canastra Dominó General Truco • Concurso Da Realeza • Bocha • Bocha Rafa Vollo
<ul style="list-style-type: none"> • Categoria A - Dança Iniciante • Categoria B - Dança Técnico 	NÍVEL TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> • Dança Coreografada • Dança Folclórica

5.3. Para a realização de cada etapa, se na modalidade pretendida não houver pelo menos 03 (três) equipes de grupos diferentes para jogar, a competição naquela modalidade será cancelada.

Art. 6º – DO CONGRESSO TÉCNICO

6.1.O Congresso Técnico acontecerá em duas etapas, conforme a programação do evento, disponibilizada com acesso via plataforma eletrônica ou site da prefeitura. No sistema sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>) será necessário primeiramente, que o atleta faça seu cadastro pela plataforma eletrônica.

6.2. Fica a decisão ao grupo de convivência e/ou inscrição avulsa, a inclusão de reservas na equipe para cada modalidade, para substituições, em conformidade ao art. 7º, não podendo ser incluído reservas após os Congressos Técnicos, último dia para realizar as inscrições. Salvo atestado médico ou situação de emergência analisada pela comissão julgadora Sesporte.

6.3. Não será permitido fazer a troca de atletas após esse evento, apenas substituições durante as partidas e provas, conforme com o que consta no art. 7º deste regulamento.

Parágrafo Único: As decisões tomadas no Congresso Técnico serão acatadas pelos dirigentes que não se fizerem presentes.

Art. 7º - DO BANCO DE RESERVAS

7.1. Os atletas reservas inscritos no banco de reservas da Ficha de Inscrição poderão substituir qualquer dos atletas titulares inscritos na modalidade inscrita. Cada atleta reserva poderá substituir no máximo uma (01) vez.

7.2. O coordenador poderá substituir um dos atletas titulares apenas **uma vez** durante a competição quando houver ausência ou impossibilidade dos atletas titulares de jogar.

7.3. Caso o grupo não providenciar seu banco de reservas para as modalidades inscritas, e no dia do evento, algum atleta faltar e a equipe não estiver completa (com seus integrantes conforme a quantidade exigida), a equipe será desclassificada e não poderá jogar.

Art. 8º – DAS CERIMÔNIAS: ABERTURA E ENCERRAMENTO

8.1. A Cerimônia de Abertura, será realizada no mês de maio, e a Cerimônia de Encerramento no mês de setembro, conforme Programação do evento (sujeito a alterações e comunicado com aviso prévio), disponibilizada com acesso via plataforma eletrônica ou site da prefeitura. No sistema sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>) será necessário primeiramente, que o atleta faça seu cadastro pela plataforma eletrônica.

8.2. A concentração dos atletas será no início das cerimônias. O desfile para a **Cerimônia de Abertura** é obrigatório e todas as equipes deverão participar uniformizadas. Atletas com inscrições avulsas também poderão participar.

8.3. Na Cerimônia de Encerramento será realizada a entrega da premiação geral com troféus por grupos e outras homenagens. E simbolicamente, a premiação dos campeões de todas as modalidades.

8.4. A participação efetiva do grupo de convivência nesses eventos, somarão pontos na pontuação final por grupos.

Art. 9º - DOS CONCURSOS: DA REALEZA E DE DANÇAS

9.1. O concurso da realeza com a escolha das realezas será realizado após a Cerimônia de Abertura, conforme Programação do evento (sujeito a alterações e comunicado com aviso prévio), disponibilizada com acesso via plataforma eletrônica ou site da prefeitura. No sistema sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>) será necessário primeiramente, que o atleta faça seu cadastro pela plataforma eletrônica.

9.2. O concurso de danças será realizado no mês de setembro, conforme supracitado no item 8.1, destinado somente para essa modalidade em local apropriado para as apresentações.

9.3. O atleta participante deverá representar somente um grupo de convivência, na participação em todo o evento e em todas as modalidades, se sua inscrição for através de grupo de convivência.

9.4. O atleta também deverá seguir os mesmos critérios para inscrição conforme art. 4º deste documento.

9.5. O grupo ou atleta inscrito deverá se inteirar do Regulamento específico destes concursos junto a esse regulamento.

9.6. As inscrições seguem os mesmos critérios utilizados para as demais modalidades, dentro de um período de inscrições, conforme programação.

Art. 10º - DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO POR GRUPOS

10.1. O grupo de convivência que alcançar o maior número de pontos, conforme quadros de pontuação e critérios abaixo relacionados, receberão troféus de **1º ao 4º lugar** na Cerimônia de Encerramento, considerando os seguintes critérios:

Quadro 6: Critérios de participação e pontuação

Critérios de participação	Pontuação
Grupo participante da Cerimônia de Abertura, com torcida mais animada e numerosa.	5 pontos



Grupo participante da Cerimônia de Encerramento.	5 pontos
Grupo inscrito e presente no Concurso da Realeza.	5 pontos
Grupo inscrito e presente no Concurso de Danças.	5 pontos
Grupo com maior número de vitórias	5 pontos

Quadro 7: Critérios por modalidades esportivas e pontuação

Modalidades esportivas individuais, duplas, coletivas	Pontuação escalonada	
	Grupo com inscrições nas modalidades.	1º lugar
2º lugar		16 pontos
3º lugar		12 pontos
4º lugar		10 pontos
5º ao 8º lugar		06 pontos
9º ao 12º lugar		04 pontos
13º lugar ou mais		01 ponto

10.2. Para cada resultado em **W.O** em qualquer modalidade esportiva realizada durante os jogos, o grupo de convivência perderá **cinco (5) pontos** da somatória geral da competição.

10.3. No caso de empate na pontuação por modalidades, o critério de desempate, será o grupo com maior número de vitórias (1º Lugar) nas competições.

Art. 11º – DA PREMIAÇÃO

11.1. A premiação para o **32º JITI** será a seguinte:

- Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar em cada modalidade individual, duplas e coletivas, que será entregue ao final de cada etapa;

- Troféus de 1º ao 4º lugar aos grupos vencedores, conforme quadros 6 e 7 do Art. 10º de pontuação e critérios elencados nesse documento;
- Troféu atleta destaque (melhor jogador, atleta que se destacou durante os jogos);
- Troféu atleta superação (atleta que se superou durante os jogos);
- Troféu atleta participação especial (atleta com alguma deficiência);
- Troféu honra ao mérito (participação destaque de maneira honrada);
- Troféu atleta mais participativo (com maior número de participação nas modalidades);
- Faixas personalizadas e flores aos vencedores no Concurso da Realeza do evento;

Art. 12º – SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

12.1. O **32º JITI** acontecerão no sistema de grupos na 1ª fase, e será eliminatória simples na 2ª fase.

12.2. A organização da competição e os sistemas de disputa do **32º JITI** são feitos de acordo com o número de inscritos por modalidade, prova e categoria, formadas em chaves, sorteadas diretamente pelo sistema Sesporte e comunicado no Congresso Técnico.

12.3. O sorteio das equipes é realizado via sistema Sesporte automaticamente.

12.4. As modalidades de Beach Tennis, voleibol e voleibol adaptado, bocha, bocha rafa vollo, canastra, dominó, general e truco obedecerão aos seguintes critérios:

12.4.1. O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

a) 1ª fase: disputada em chaves (grupos) formadas por sorteio automático no sistema Sesporte e comunicado no congresso técnico.

b) 2ª fase – eliminatória simples

12.4.2. Até 05 duplas - Turno Único

12.4.3. De 05 duplas em diante

a) 1ª fase - chaves com grupos de no mínimo 03 duplas, classificando-se as 02 duplas de cada chave com maior número de vitórias.

b) 2ª fase ou semifinal Eliminatória Simples: 1º chave A X 2º chave B

1º chave B X 2º chave A, formadas por sorteio diretamente no sistema Sesporte

c) 3ª fase ou final Eliminatória Simples - Perdedor da fase semi final (3º e 4º lugares)

- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

12.5. O critério de desempate para a 2ª fase eliminatória dos jogos será realizado conforme os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior número de pontos feitos

12.6. Seja qual for a modalidade de disputa, na 1ª rodada serão cronometrados 15 minutos, aguardando o atleta que por ventura atrasar e caso o atleta **não compareça será decretado WO**. A partir da 2ª rodada não haverá mais a tolerância dos 15 minutos, efetuando o WO. O placar será de acordo com a regra oficial da modalidade.

Parágrafo Único: Será aceita a substituição do atleta titular apenas pelos atletas que estiverem relacionados no banco de reservas da ficha de inscrição. Ou se esgotadas as possibilidades, **mediante atestado médico ou justificativa aceita pela comissão julgadora, conforme art. 7º.**

12.7. Durante as competições somente o(a) **coordenador(a)** da equipe poderá fazer as considerações junto à Comissão Organizadora.

Art. 13º – DAS PENALIDADES

13.1. Qualquer infração deste Regulamento acarretará ao infrator a sua **suspensão** imediata da competição **válida por 1 ano** (Somente o atleta será penalizado e não o grupo).

Art. 14º – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

Joinville, março de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA

ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS